

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

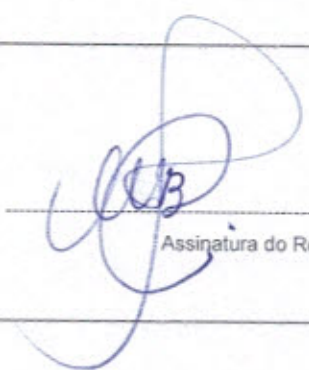
Processo Administrativo: 23/2017
Número Processo / Ano: 23/2017
Data do Processo: 31/03/2017
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo: A aquisição de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social, setor de Agricultura, do Município de Joaçaba, SC, conforme itens arrolados no Anexo I deste Edital.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
248	20.01	1.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	29.000,00	29.000,00
269	20.01	1.032	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.40.00.00.00	136.500,00	136.500,00
					Total Previsto:	165.500,00

					Total Geral:	165.500,00
--	--	--	--	--	---------------------	-------------------

Joaçaba, Em 06, 04, 2017


Assinatura do Responsável

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 45/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Funcional: 20.606.0015 - Extensão Rural
Projeto/Atividade: 1.032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.00.03.0000 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000248

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Editais	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/03/2017	23/2017	29.000,00	29.000,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 23/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA

Exercício de 2017

Nota de Bloqueio

Nº do Bloqueio : 46/2017

C.N.P.J.: 82.939.380/0001-99

Município: JOACABA

Órgão: 20 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Unidade: 20.01 - SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
Funcional: 20.606.0015 - Extensão Rural
Projeto/Atividade: 1.032 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Elemento: 4.4.90.00.00.00.00.00.01.0034 - Aplicacoes Diretas
Código reduzido: 000269

**Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente
e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo.**

Histórico	Data Bloqueio	Edital	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
	31/03/2017	23/2017	136.500,00	136.500,00	0,00

Bloqueio ref. ao Processo de Compra: 23/2017



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA DE JOAÇABA

PARECER JURIDICO

Processo de Licitação nº 023/2017/PMJ
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Menor Preço por item
Edital PP nº 17/2017/PMJ

Submeteu-se à apreciação da Procuradoria Geral do Município o pedido de abertura do Processo de Licitação nº 023/2017/PMJ para parecer, nos termos do art. 38, VI e parágrafo único, da Lei n. 8.666/93.

Solicitou-se ao Setor de Compras e Licitações, abertura de processo licitatório sendo elaborada minuta com o seguinte objeto:

Aquisição de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, setor de Agricultura, do Município de Joaçaba, SC, conforme itens arrolados no Anexo I deste Edital.

Juntou-se ao processo a solicitação fundamentada da aquisição, bem como o orçamento estimativo por dotação orçamentária, com montante total máximo de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

O ordenador de despesas autorizou a abertura do processo licitatório.

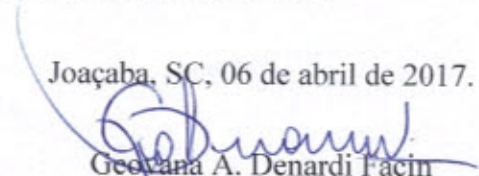
Juntou-se ao processo parecer contábil dando conta das dotações orçamentárias a serem utilizadas.

A modalidade de licitação adotada é a de Pregão Presencial, nos termos do Decreto nº 2.879/2006 e suas alterações, sendo do tipo menor preço por item, devendo ser observado os prazos compatíveis com a modalidade adotada.

Quanto ao Edital propriamente dito e a minuta de contrato, os mesmos obedecem ao disposto na legislação aplicável, não sendo analisadas a conveniência administrativa da contratação, a compatibilidade do valor com o de mercado e as especificações técnicas dos itens, que ficam a cargo da Secretaria ou órgão solicitante, verificando-se, todavia, que nos orçamentos juntados não consta a necessidade de treinamento e capacitação dos operadores dos equipamentos, com emissão de certificados conforme previsto na forma de execução (item 1.2), bem como orçamentos do item 05 tratam de outras marcas de trator, não se sabendo precisar se evidenciam a realidade do item cotado.

Diante disso, observando-se a legalidade e o preenchimento dos requisitos legais, sugere-se o prosseguimento deste processo licitatório.

Joaçaba, SC, 06 de abril de 2017.


Geovana A. Denardi Facin
Advogada – OAB/SC 17.785



PREFEITURA DE JOAÇABA
COORDENADORIA DO CONTROLE INTERNO

PARECER

De: Coordenadoria do Controle Interno
Para: Gerência de Licitações

Submeteu-se à análise da Coordenadoria do Controle Interno, nos termos da Lei Complementar 173/2009, em seu artigo 11, III o Processo de Licitação nº 23/2017/PMJ, edital PP 17/2017/PMJ na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço POR ITEM.

Observou-se a solicitação de abertura do processo licitatório pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação, indicando o objeto, recurso para despesa, justificativa de conveniência e necessidade.

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, por intermédio da Gerência de Licitações, elaborou minuta do edital considerando como modalidade Pregão Presencial consoante o disposto pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos 2.879/2006 e 4.388/2013.

A minuta do edital considerou o seguinte objeto: "Aquisição de implementos agrícolas para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação, setor de Agricultura, do Município de Joaçaba, SC, conforme itens arrolados no Anexo I deste Edital".

Foram anexados ao processo licitatório: solicitação e deferimento do ordenador de despesa, orçamentos estimativos dos serviços a serem contratados, Parecer Jurídico e Parecer Contábil indicando a existência de recursos orçamentários para pagamento.

É o relatório.

Ao se proceder à análise legal, verifica-se que o processo preenche os requisitos insculpidos na Lei 8.666/93, caracterizando-se adequadamente o objeto.

O Edital cumpre os requisitos estabelecidos pelo artigo 40 da Lei 8.666/93, impondo aos participantes as condições dos artigos 27 a 31 da mesma Lei, assim como, a minuta do contrato obedece às normas legais vigentes.

Assim sendo, o processo licitatório desenvolveu-se dentro dos requisitos da Lei 8666/93, da Lei 10.520/2002 e dos Decretos 2.879/06 e suas alterações e 4.388/13.

É o parecer.

Joaçaba, 06 de abril de 2017.

AUGUSTO ZAGONEL

Coordenador de Controle Interno